



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

INFORMAÇÕES BÁSICAS

| | |
|-------------------|----------------------------------|
| INDICAÇÃO | Nº 995 / 2017 |
| INICIATIVA | Vereador JUAREZ FADINI |
| DESTINO | Prefeitura Municipal de Colatina |

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina, a seguinte proposição:

Indicação: Ao Exmo. Prefeito Municipal de Colatina – Sr. Sérgio Meneguelli

SÚMULA:

Solicitando parecer técnico quanto a possibilidade de instalação de três placas com os dizeres PROIBIDO ESTACIONAR na Avenida Jordana Sara Silva, no bairro José de Anchieta.

JUSTIFICATIVA

Esclarece o nobre Vereador signatário que a presente solicitação se faz necessária, em função do grande fluxo de veículo que passa por aquela via e a mesma ser muito estreita, o que dificulta o trânsito.

Sala das Sessões
Em, 01 de dezembro de 2017.

JUAREZ FADINI (PP)
VEREADOR

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32 – Centro – Colatina (ES)
CEP 29.700-920. Tele/Fax: (27) 3722-3444
WWW.camaracolatina.es.gov.br